

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0009705-5

SAS - IT

EDITAL nº: 098/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MODALIDADE: Especializado de Abordagem Social à Adultos, Crianças e dolescentes em Situação de Rua - SEAS I e II (Misto)

CAPACIDADE: 180

Tendo em vista que para o Edital acima descrito recebemos uma única proposta da **OSC INSTITUTO PILAR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - CNPJ 05.875.060/0001-71**, a Comissão de Seleção indicada para o edital acima, após análise da documentação apresentada pela OSC vem apresentar o seu parecer técnico conclusivo. Após a sessão pública realizada em 06 de fevereiro de 2023, a Comissão de Seleção, tendo analisado o Plano de Trabalho, encaminhou notificação à OSC apontando a necessidade de alterações ou esclarecimentos quanto aos seguintes itens: ANEXO UNICO - Reapresentação do Quadro Desembolso, Item 3.1.11 - Esclarecer em quais reparos e manutenções será utilizada a verba de implantação conforme artigo 105 da IN 03/SMADS/2018 e suas alterações Item- 6. Quadro Desembolso para o Exercício em que será firmada a parceria: Item 6.2 - Parcelas mensais: adequar o quadro de desembolso no item "valor de repasse" conforme quantidade de parcelas, considerando a previsão de início do Termo de Colaboração, como também no quadro "coluna de contrapartidas em bens" em desacordo com as parcelas e total final.

Após a apresentação das alterações e esclarecimentos solicitados referente ao Anexo Único, a Comissão de Seleção prosseguiu com a análise. Em relação ao que estabelece o Art. 27 da referida Instrução Normativa: **I - Análise do mérito da proposta:** Trata-se de execução de **Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua** com 180 vagas. O serviço integra a rede de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Em conformidade com o Edital em questão e com a tipologia estabelecida pela Portaria 46/SMADS/2010, no Plano de Trabalho a OSC se propõe a prestar atendimento e acompanhamento social a pessoas em situação de rua sendo adultos, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em todo cumprimento a Política Nacional para População em Situação de Rua Decreto nº 7.053, de 23 dezembro de 2009. O serviço funcionará todos os dias da semana, por período de 14 horas diárias. **II - Análise da Proposta:**

a) Identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração. A OSC apresenta nexos entre suas propostas e o estabelecido no Edital de chamamento em questão. Se propõe a executar o objeto da parceria em cooperação mútua estabelecida em Termo de Colaboração. Demonstra conhecimento aos marcos legais como SUAS, PLAS-SP, NOB SUAS, LOAS, POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018, entre outros. Apresentou experiência em atuações na Proteção Social Especial, na Política Pública de Assistência Social no território. **b) Viabilidade de sua execução:** O Plano de Trabalho apresenta coerência com o estabelecido no edital de chamamento público em questão e com a Tipificação da Rede Socioassistencial prevista na Portaria 46/SMADS/10. A OSC demonstrou experiência prévia em atuações tanto em serviços referenciados à Proteção Social Básica, quanto à Proteção Social Especial, no território e fora dele, sendo a organização que atualmente executa o serviço a ser substituído pelo presente edital de chamamento público. Apresenta coerência entre os objetivos propostos e os indicadores qualitativos, para cada dimensão apontada a saber: Dimensão Estrutura Física e Administrativa, Dimensão Serviços, Processos e Atividades, Dimensão Produtos ou Resultados e Dimensão Recursos Humanos, estabelecendo metodologia para o alcance das metas e avaliação. Descreve as metas a serem atingidas, a forma de cumprimento, bem como parâmetro para aferição do seu cumprimento. Com relação à Metodologia, a OSC aponta as ações que serão realizadas na execução do serviço, evidenciando as estratégias e sua periodicidade. Salvo o item 6.9.2 não cabe correção conforme IN03/SMADS/2018 em seu artigo 24, porém, cabe sinalizar que foi observado - a OSC apontou no quadro de distribuição dos profissionais para operacionalização de gestão do serviço para garantia dos resultados e metas - folgas em sábados e domingos



subentendendo a funcionalidade do serviço de segunda a sexta, sendo que o serviço tem funcionamento 07 (sete)dias por semana. **c) Verificação de Receitas e Despesas Previstas entregue avulsa fora do Plano de Trabalho.** A OSC fará jus a verba de implantação visto ser a executora atual do serviço objeto deste edital. O valor de repasse mensal previsto na Previsão de Receitas e Despesas - PRD será de R\$ 92.723,90 (noventa e dois mil, setecentos vinte e três reais e noventa centavos), conforme prevê a Planilha Referencial para OSC com isenção de Cota Patronal, prevista na Portaria 001/SMADS/2020, já incluso os valores para pagamento de aluguel e IPTU. No que se refere à manutenção de cômodos e mobiliários, reparos e demais serviços de conservação e segurança, conforme descrito no artigo 41 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a OSC se compromete a realizá-los. **d) Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.** A fiscalização da execução da parceria será efetuada por meio da verificação dos seguintes instrumentais: Relatório Mensal de Atividades, Plano de Ação Semestral, Ajustes Financeiros Mensais, Prestações de Contas Parciais, além das Visitas Técnicas realizadas pelo gestor de parceria. Diante do exposto, a comissão de seleção considera o grau de adequação da proposta **como GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, conforme o estabelecido no Art. 25 da Instrução Normativa 003/SDMADS/2018.

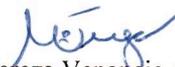
São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.



Luzia Gonçalves de Oliveira

RF: 889.141.9

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Maria Tereza Venancio da Silva Oliveira

RF: 721.145-7

Titular da Comissão de Seleção



Maria Almeida Alves

RF: 7921.642-1

Titular da Comissão de Seleção